

**(\*) RESOLUÇÃO CGM Nº 073, DE 12 DE ABRIL DE 1996**

Aprova rol de projetos a serem desenvolvidos no exercício de 1996.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar as ações do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o rol de projetos, bem como instituídas as equipes, que os desenvolverão no exercício de 1996, conforme detalhamento em anexo.

**Art. 2º** - O processo de desenvolvimento, avaliação, reprogramação e aprovação dos projetos aqui priorizados, obedecerá as normas estabelecidas nas Resoluções CGM nº 065, de 23 de janeiro de 1996 e nº 068, de 06 de fevereiro de 1996.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**(\*) Republicado por correções no D.O . Rio nº 20, de 15/04/96.**